



**1º Retificação do Edital de Concurso Público nº 02/2016**

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha através do seu Prefeito Sr. Wellington Marcos Rodrigues, e a Pactum - Assessoria e Consultoria Ltda. - EPP, tornam público a 1ª Retificação do Edital de Concurso Público nº 02/2016, nos seguintes termos:

1. No Anexo I, do Edital de Concurso Público nº 02/2016.

**Onde se lê:**

**ANEXO I  
CRONOGRAMA PREVISTO DO CONCURSO**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Datas</b>
1	Publicação do Edital do Concurso Público	24/05/2016
2	Inscrições	25/07/2016 a 23/08/2016
3	Inscrição por isenção da taxa de inscrição	25/07/2016 a 29/07/2016
4	Publicação da relação de solicitações de isenções deferidas	08/08/2016
5	Prazo para recurso contra indeferimento da isenção	09/08/2016 e 10/08/2016
6	Último dia para solicitação de tratamento especial na prova objetiva de múltipla escolha	23/08/2016
7	Data limite para comprovação de inscrições de portadores de deficiência	23/08/2016
8	Publicação da relação de inscritos	29/08/2016
9	Prazo para recurso de confirmação de inscrição	30/08/2016 e 31/08/2016
10	Liberação do cartão definitivo de inscrição	12/09/2016
11	Publicação da relação de candidatos x vagas e locais das provas objetivas de múltipla escolha	12/09/2016
12	Aplicação da prova objetiva de múltipla escolha	25/09/2016
13	Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares	26/09/2016
14	Prazo para recurso contra os gabaritos oficiais preliminares	27/09/2016 e 28/09/2016
15	Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos e resultado oficial preliminar da prova objetiva de múltipla escolha	17/10/2016
16	Prazo para recurso contra o resultado oficial preliminar da prova objetiva de múltipla escolha	18/10/2016 e 19/10/2016
17	Prazo para envio dos Títulos	20/10/2016 e 21/10/2016
18	Divulgação do resultado oficial definitivo da prova objetiva de múltipla escolha	31/10/2016
19	Divulgação do Edital de convocação para a prova prática	07/11/2016
20	Aplicação da prova prática	20/11/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Estado de Minas Gerais

Concurso Público nº 02/2016



21	Divulgação do resultado oficial preliminar da prova prática	25/11/2016
22	Prazo para recurso contra o resultado oficial preliminar da prova prática	28/11/2016 e 29/11/2016
23	Resultado FINAL do Concurso	12/12/2016

**Leia-se:**

**ANEXO I  
CRONOGRAMA PREVISTO DO CONCURSO**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Datas</b>
1	Publicação do Edital do Concurso Público	24/05/2016
2	Inscrições	25/07/2016 a 23/08/2016
3	Inscrição por isenção da taxa de inscrição	25/07/2016 a 29/07/2016
4	Publicação da relação de solicitações de isenções deferidas	08/08/2016
5	Prazo para recurso contra indeferimento da isenção	09/08/2016 e 10/08/2016
6	Último dia para solicitação de tratamento especial na prova objetiva de múltipla escolha	23/08/2016
7	Data limite para comprovação de inscrições de portadores de deficiência	23/08/2016
8	Publicação da relação de inscritos	29/08/2016
9	Prazo para recurso de confirmação de inscrição	30/08/2016 e 31/08/2016
10	Liberação do cartão definitivo de inscrição	12/09/2016
11	Publicação da relação de candidatos x vagas e locais das provas objetivas de múltipla escolha	12/09/2016
12	Aplicação da prova objetiva de múltipla escolha	<b>16/10/2016</b>
13	Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares	<b>17/10/2016</b>
14	Prazo para recurso contra os gabaritos oficiais preliminares	<b>18/10/2016 e 19/10/2016</b>
15	Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos e resultado oficial preliminar da prova objetiva de múltipla escolha	<b>07/11/2016</b>
16	Prazo para recurso contra o resultado oficial preliminar da prova objetiva de múltipla escolha	<b>08/11/2016 e 09/11/2016</b>
17	Prazo para envio dos Títulos	<b>10/11/2016 e 11/11/2016</b>
18	Divulgação do resultado oficial definitivo da prova objetiva de múltipla escolha	<b>21/11/2016</b>
19	Divulgação do Edital de convocação para a prova prática	<b>28/11/2016</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Estado de Minas Gerais

Concurso Público nº 02/2016



20	Aplicação da prova prática	04/12/2016
21	Divulgação do resultado oficial preliminar da prova prática	09/12/2016
22	Prazo para recurso contra o resultado oficial preliminar da prova prática	12/12/2016 e 13/12/2016
23	Resultado FINAL do Concurso	23/12/2016

2. No Anexo II, do Edital de Concurso Público nº 02/2016.

Onde se lê:

**CARGO: OPERÁRIO(cargo criado por Lei Municipal nº 1.262/2009).**  
**Valor da Taxa e Inscrição: R\$ 30,00**

**Vagas:** 11 (onze)

**Vagas para pessoas com deficiência:** Vide item 7 do Edital.

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Vencimentos:** R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

**Escolaridade e pré-requisitos mínimos:** Nível Elementar

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO:** Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimento ou habilidades especiais. Serão dimensionadas de acordo com a lotação do servidor; Efetuar atividades variadas e simples, como abertura de valas, capina, limpeza de áreas, podas de árvores, preparo de terreno, manusear equipamentos, utensílios e máquinas de simples operação; Conservar as estradas municipais, cortando águas, roçando, tampando buracos; Executar serviços de jardinagem e arborização; Executar serviços específicos, no que se refere à maneira de podar e cuidar dos jardins municipais; Executar serviços de jardinagem e arborização, coordenando os trabalhos nos parques e jardins municipais, zelando pelo estado de conservação e limpeza dos mesmos; Efetuar a limpeza urbana de varrição e coleta de lixo; Cuidar e controlar as hortas municipais; Coordenar todos os serviços relativos ao cemitério municipal, mantendo o local limpo, coordenando os sepultamentos; Fabricar artefatos de cimento, tais como bloquetes, meios-fios; Realizar serviços de calçamento de ruas, preparando superfícies a serem calçadas, quebrando pedras, reparando calçamento e efetuando novos calçamentos; Quebrar pedras para uso em construções; Executar serviços na garagem da prefeitura, como lavador e borracheiro, quando necessário; Coordenar a execução dos serviços de manutenção das estradas municipais; Executar atividades relacionadas com o viveiro de mudas municipais; Executar atividades relacionadas com o viveiro de mudas municipal; Vigiar prédios públicos, zelando pelos mesmos, principalmente, fora dos horários de expedientes; Executar atribuições correlatas, solicitadas pelo superior hierárquico. Programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das creches, para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidade de assistência médica e social da Prefeitura; Acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidos, para analisar sua eficiência; Supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visitando sistematicamente as unidades, para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento das normas estabelecidas; Acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e das creches; Elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura; Planejar e executar, programas que visem à melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação do consumidor; Participar do planejamento da área de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas dos órgãos municipais, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA**

**Estado de Minas Gerais**

**Concurso Público nº 02/2016**



utilização dessas dependências; Elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos; Realizar pesquisas no mercado fornecedor, seguindo critérios custo-qualidade; Emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das ações de educação em saúde; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, par fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município, compatíveis com sua especialização profissional; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional

**Leia-se:**

**CARGO: OPERÁRIO(cargo criado por Lei Municipal nº 1.262/2009).**

**Valor da Taxa e Inscrição: R\$ 30,00**

**Vagas:** 11 (onze)

**Vagas para pessoas com deficiência:** Vide item 7 do Edital.

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Vencimentos:** R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

**Escolaridade e pré-requisitos mínimos:** Nível Elementar

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO:** Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimento ou habilidades especiais. Serão dimensionadas de acordo com a lotação do servidor; Efetuar atividades variadas e simples, como abertura de valas, capina, limpeza de áreas, podas de árvores, preparo de terreno, manusear equipamentos, utensílios e máquinas de simples operação; Conservar as estradas municipais, cortando águas, roçando, tampando buracos; Executar serviços de jardinagem e arborização; Executar serviços específicos, no que se refere à maneira de podar e cuidar dos jardins municipais; Executar serviços de jardinagem e arborização, coordenando os trabalhos nos parques e jardins municipais, zelando pelo estado de conservação e limpeza dos mesmos; Efetuar a limpeza urbana de variação e coleta de lixo; Cuidar e controlar as hortas municipais; Coordenar todos os serviços relativos ao cemitério municipal, mantendo o local limpo, coordenando os sepultamentos; Fabricar artefatos de cimento, tais como bloquetes, meios-fios; Realizar serviços de calçamento de ruas, preparando superfícies a serem calçadas, quebrando pedras, reparando calçamento e efetuando novos calçamentos; Quebrar pedras para uso em construções; Executar serviços na garagem da prefeitura, como lavador e borracheiro, quando necessário; Coordenar a execução dos serviços de manutenção das estradas municipais; Executar atividades relacionadas com o viveiro de mudas municipais; Executar atividades relacionadas com o viveiro de mudas municipal; Vigiar prédios públicos, zelando pelos mesmos, principalmente, fora dos horários de expedientes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA**

**Estado de Minas Gerais**

**Concurso Público nº 02/2016**



---

Esta Retificação passa a fazer parte integrante do Edital de Concurso Público nº 02/2016, de 24 de Maio de 2016, ratificando-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente.

Mar de Espanha, Minas Gerais, 27 de Junho de 2016.

***Wellington Marcos Rodrigues***  
***PREFEITO MUNICIPAL***